



# Prefeitura Municipal de RIBEIRÃO DAS NEVES

Administração 2021 - 2024

## CONVOCAÇÕES PSS 004/2021 – 2023 MODALIDADE C 20/07/2023 e 21/07/2023

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA E HORÁRIO
<b>TÉCNICO EM ENFERMAGEM</b>			
1	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANAÍNA AMANDA DOS SANTOS	20/07/2023 08:30
2	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ISABEL CRISTINA DA ROCHA	20/07/2023 08:30
3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JANAINA MARIA SANTOS	20/07/2023 09:00
4	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LÍLIA CRISTINA	20/07/2023 09:00
5	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ILAMAR ANTONIA FERREIRA DE BRITO	20/07/2023 09:30
6	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANA VITÓRIA FERREIRA LOURIAO CIRILO	20/07/2023 09:30
7	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	LUCIENE INÁCIA DIAS LIMA	20/07/2023 10:00
8	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA PEREIRA DA SILVA	20/07/2023 10:00
9	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SHIRLEY CARDIAIS AVILA	20/07/2023 10:30
10	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JOAO BATISTA PINA	20/07/2023 10:30
11	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	RAFAELA CRISTINA DA SILVA	20/07/2023 11:00
12	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARCELLA THAÍS FERREIRA GUIMARÃES	20/07/2023 11:00
13	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VIVIANE ANDREIA RUBIM SANTOS DA ROCHA	20/07/2023 11:30
14	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	MARIANGELA PEREIRA DE CARVALHO ANDRADE	20/07/2023 11:30
15	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	DANIELLE DOS SANTOS SILVA	20/07/2023 13:30
16	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDRA LUIZA DE OLIVEIRA VAZ	20/07/2023 13:30
17	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FLÁVIA LOURENÇO OLIVEIRA	20/07/2023 14:00
18	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADILSON CARLOS COSTA SILVA	20/07/2023 14:00
19	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CHRISTIANE SOARES DOS SANTOS	20/07/2023 14:30
20	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISLANE CAMILA DE JESUS	20/07/2023 14:30
21	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CELENITA NATALÍCIA DA SILVA	20/07/2023 15:00
22	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FLAVIA DE PAULA MELO MENDONÇA	20/07/2023 15:00
23	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VIVIANE COSTA SILVA	20/07/2023 15:30
24	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	WESLEY MOGESIS SOARES FIGUEIREDO	20/07/2023 15:30
25	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	FERNANDA FERREIRA DA CRUZ	20/07/2023 16:00
26	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELAINE GOMES CRUZ PEREIRA	20/07/2023 16:00
27	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANDREIA DA SILVA ALVES	21/07/2023 08:30
28	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	STEFFANI THAIS FLAVIA COSTA	21/07/2023 08:30
29	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ROSILENE NOGUEIRA ARANHA	21/07/2023 09:00
30	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VIVIANA CODATO CAMILO	21/07/2023 09:00
31	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANESSA DOS SANTOS NOVAIS	21/07/2023 09:30
32	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	CRISTIANE LUISE CAETANO DE ARAÚJO	21/07/2023 09:30
33	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	JESSICA CAMPOS DA SILVEIRA	21/07/2023 10:00
34	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	VANUSA DAS GRACAS PEREIRA	21/07/2023 10:00
35	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SANDREA RODRIGUES DA CRUZ	21/07/2023 10:30
36	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS MIRANDA	21/07/2023 10:30
37	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	PATRICIA RIBEIRO DE SOUZA	21/07/2023 11:00
38	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SOLANGE SANTOS CARDOSO	21/07/2023 11:00
39	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	GILSARA DE ATAUIJO	21/07/2023 11:30
40	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ADRIANE MOREIRA ROCHA	21/07/2023 11:30

Diante da classificação no Processo Seletivo Simplificado 004/2021, solicitamos o comparecimento dos candidatos listados, na data e horário informados acima na Superintendência de Gestão de Pessoas, localizada à Avenida dos Nogueiras, nº 136, Centro, Ribeirão das Neves, munido de toda a documentação comprobatória dos títulos e experiência apresentados no ato da inscrição, de acordo com o ítem 8.2.2 do edital:

### 8.2.2 DOCUMENTOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PARTICIPAÇÃO EM CURSOS

Serão aceitos os seguintes documentos para fins de comprovação da experiência profissional e da participação em cursos:

- a. **Comprovante de Experiência Profissional:** documento oficial da repartição pública e/ou privada, devidamente identificado, contendo contagem de tempo na função descrita, ou comprovação pela carteira de trabalho, com data de início e término das atividades, ou somente início quando o candidato permanece contratado. Nos casos de contrato de trabalho não registrados em carteira, deve-se apresentar certidão de contagem de tempo expedida pelo contratante, com assinatura e carimbo com o CNPJ do contratante. Não são aceitas cópias de contrato ou publicação de nomeações para comprovação da experiência profissional. contrato iniciativa privada apresentar declaração da pessoa jurídica e comprovação dos



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- atendimentos feitos ou estrato de convênios. **É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) a solicitação de contagem de tempo junto aos órgãos, na qual fique comprovada a experiência profissional para o cargo pleiteado.**
- Certificado de conclusão de curso**, conforme quadro apresentado no **Subitem 4.1**: deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso. Deverá conter ainda a assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.
  - Para fins de comprovação do diploma de graduação, mestrado e doutorado, só serão aceitos diplomas ou certificados emitidos por instituição reconhecida pelo MEC, com nome completo do candidato, data, assinatura e carimbo do representante legal da instituição, ou código para conferência de assinatura e autenticidade da emissão.
  - Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão considerados quando traduzidos para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e devidamente validados pela autoridade competente.
  - Para fins de comprovação da conclusão de curso de especialização na área de atuação do cargo ao qual concorre ou em áreas de Saúde Pública/Saúde Coletiva, deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização e nome da instituição responsável pela realização do curso, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão, com reconhecimento pelo MEC ou órgão autorizados.
  - Somente são aceitos comprovantes de Residência profissional ou multiprofissional, na área de competência do cargo ao qual concorre ou em áreas de atuação em Saúde Pública / Saúde Coletiva, que tenham sido **concluídas até à data do último dia de inscrição**. Deve constar no certificado o nome completo do(a) candidato(a), o nome do curso, carga-horária, período de realização, nome da instituição responsável pela realização, assinatura do responsável pela instituição, carimbo e CNPJ da instituição, ou código para conferência da autenticidade da emissão.

## DOS REQUISITOS E DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CONTRATAÇÃO:

8.1. Além da comprovação das informações prestadas no ato da inscrição, os candidatos classificados neste Processo Seletivo Simplificado deverão apresentar-se para comprovação das condições abaixo, no ato da contratação, munidos de documentos originais e cópias:

- Ser brasileiro, nato ou naturalizado;
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos (comprovados até a data da contratação);
- Idoneidade moral comprovada mediante atestado de bons antecedentes fornecido por Instituto de identificação de Secretarias dos Estados em que o (a) candidato (a) tenha residido no último ano;
- Estar quite com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, também com as obrigações militares;
- Atestado psicológico para o cargo emitido por psicólogo contratado pelo candidato; sendo de responsabilidade do candidato à procura de clínica para tal avaliação.
- Possuir nível de escolaridade exigido para o exercício da função a que concorre, constante no ANEXO I deste edital, devendo apresentar os respectivos comprovantes de escolaridade.
- Declaração de Responsabilidade, Cartão de Vacinação ou documentação equivalente comprobatória do ciclo vacinal da COVID-19.”

8.2. Deverão ser fornecidas, no ato da contratação, **CÓPIAS AUTENTICADAS OU ORIGINAIS COM CÓPIAS SIMPLES**, para comprovação dos seguintes documentos:

### 8.2.1. DOCUMENTOS PESSOAIS

- Carteira de Trabalho (duas primeiras páginas, foto e verso e página contendo o último contrato);
- Comprovante da situação cadastral regular no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
- Carteira de identidade;
- PIS/PASEP (Extrato);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias);
- Certificado de Reservista (somente para homens);
- Certidão de Nascimento dos filhos com até 18 anos, se for o caso;
- Carteira de vacinação dos filhos menores de 05 (cinco) anos;
- CPF dos filhos menores de 12 (doze) anos;
- Atestado de antecedentes criminais ([www.pc.mg.gov.br/atestado/](https://www.pc.mg.gov.br/atestado/));
- Certidão de Nascimento (caso seja solteiro);
- Certidão de Casamento ou Certidão de Óbito do cônjuge, quando for o caso de viúvo (a);
- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- Resultado de exame médico pré-admissional realizado pela Medicina do Trabalho da Prefeitura de Ribeirão das Neves ou entidade contratada para este fim;
- Certidões do Tribunal de Justiça de Minas Gerais (cível e criminal);



# Prefeitura Municipal de **RIBEIRÃO DAS NEVES**

Administração 2021 - 2024

- q. Certidões do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (cível e criminal);
- r. Certidão negativa da Justiça Eleitoral para crimes eleitorais;
- s. Relatório do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por ato de improbidade administrativa e inelegibilidade do CNJ;
- t. Declaração negativa de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas vedados em Lei. (ART 15, INCISO VI e ART 23 da Lei 3261/2010), **preenchida no ato da contratação, OU:**
- u. Declaração de acumulação lícita de cargos, empregos ou funções e comprovação formal da compatibilidade de horários nos moldes do artigo 37, Incisos XVI e XVII, da CF/88 e do parágrafo único do artigo 19 da Lei 3261/2010, **preenchida no ato da contratação.**
- v. Declaração de saúde de que não se enquadra no denominado grupo de risco (anexo V)
- w. Cópia do cartão de vacinação ou declaração de responsabilidade pela não vacinação (anexo VI)

Observação: Para fins de comprovação dos documentos acima mencionados, será considerado o prazo de validade informado no próprio documento. O prazo de validade das certidões mencionadas nas alíneas “p”, “q”, “r” e “s” do item 8.2.1 é de 30 dias, bem como nos casos omissos.